



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Ofício Diversos Nº 34/2024

Cruz Alta, 06 de novembro de 2024.

Assunto: Encaminhar Moção de Apoio n.º 08/2024.

Apresentada na Sessão Ordinária, realizada na Câmara Municipal de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, em 04 de novembro de 2024, pelos Vereadores Adir Preto, Ana Paula Coelho, José Carlos Martins e Laura Ajala, Moção de Apoio ao “DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO E LUTA CONTRA A PEC 66/23 E OS CONFISCOS PREVIDENCIÁRIOS

Aprovada a Manifestação na Sessão Ordinária realizada em 04 de novembro de 2024, vem o Poder Legislativo encaminhar a Vossa Excelência, Manifestação de Apoio, que segue anexo.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente.

Vereador JOSE LUIS DE MOURA AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de Cruz Alta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Diversos

Protocolo Nº: 43593

Protocolo Data: 07/11/2024

Documento Nº: 34/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Rafaela Almeida Cordeiro na repartição Expediente - Sec. dia 06/11/2024 às 13:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

R87N4-T1SRP-7IXT7-57T24-1EC01

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome José Luis de Moura

Amaral

Cargo Vereador

Data e hora 07/11/2024 08:18

IP 192.141.159.210

Tipo Eletrônica

Moção de Apoio aos Servidores(as) Públcos(as) pelo "DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO E LUTA CONTRA A PEC 66/23 E OS CONFISCOS PREVIDENCIÁRIOS".

Senhor Presidente:

Os Vereadores e Vereadoras que abaixo subscrevem, declararam apoio ao "DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO E LUTA CONTRA A PEC 66/23 E OS CONFISCOS PREVIDENCIÁRIOS. A mesma ataca diretamente a previdência pública no Brasil, especialmente dos servidores(as) públicos(as) das três esferas (Federal, estadual e municipal).

Articulada em uma marcha dos prefeitos, em Brasília, a PEC 66/23, que ficou conhecida por muitos como a "PEC da morte", propõe aplicar de forma automática as regras da reforma da Previdência da (EC 103/19) para estados e municípios que ainda não estão adequados a ela.

Alertamos sobre os riscos da proposta que potencialmente pode aprofundar regras previdenciárias mais rígidas do que as previstas na reforma da previdência. Isso incluiria aumentos nas alíquotas de contribuição previdenciária, potencialmente superiores a 22%. Isso representa uma carga financeira maior para os servidores e um retrocesso social significativo, desconstituinte conquistas já alcançadas, colocando em risco servidores públicos aposentados e ativos.

O julgamento sobre o confisco das aposentadorias no Supremo Tribunal Federal (STF) é outro ponto central dessa luta. Os ministros do STF podem derrubar, em breve, pontos da Emenda Constitucional 103/2019 promovida pela reforma da Previdência.

Com o pedido de vistas do Ministro Gilmar Mendes foi suspensa a votação e com isso os votos já dados pelos outros Ministros podem ser alterados. Por isso, vamos enviar esta Moção aos Ministros do STF, para que confirmem a suspensão desse confisco imposto aos aposentados do serviços públicos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta Moção, e requer-se que seja encaminhada à Presidência da Câmara dos Deputados Federais, Presidência do Senado Federal, Presidência do Supremo Tribunal Federal e aos respectivos excelentíssimos Ministros STF, pleiteando o fim dos confiscos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e contra os dispositivos da PEC 66/2023 que pretende expandir os efeitos da EC nº 103/2019.

